



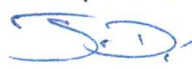
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Ata da 11ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescência E Juventude – CDHCCAJ, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e Transporte – CUITT e Comissão de Orçamento Finanças e Tributação - COFT - 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Bruno Moraes, Éber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2025** - Altera os Parágrafos 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos do relator. **Projeto de Lei Complementar nº6/2025** – Dispõe sobre a criação do "Plano de arborização de Rio Branco", e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos do relator. **Projeto de Lei nº51/2025** – Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Desbravador no município de Rio Branco, Acre, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; discussão; votação: aprovada por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. **Projeto de Lei nº55/2025** - Obriga a disponibilização de torre de carregamento aos usuários dos serviços públicos municipais; parecer da relatoria pela aprovação, discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos do relator. **Projeto de Lei nº58/2025** – Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita de adesivos de identificação para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação, com emenda, discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF, COFT, CUITT e CDHCCAJ, nos termos do relator. Em tempo, foram discutidos os projetos de lei nº3 e 5/2025 e deliberou-se pela retirada de tramitação dos aludidos PL's para arranjo de matéria conjunta. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às doze horas e nove minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


AIACHE
CCJRF


ANDRÉ KAMAI
CDHCCAJ, CCJRF e COFT


MÁRCIO MUSTAFÁ
COFT, CUITT e CCJRF

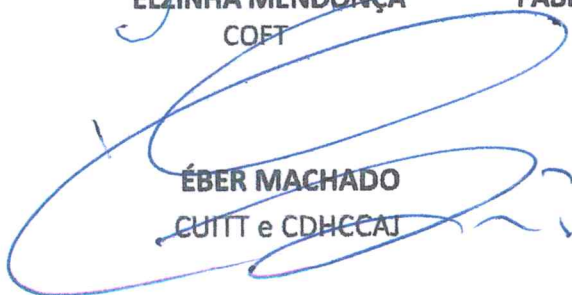

SAMIR BESTENE
CCJRF, CUITT e COFT


ELZINHA MENDONÇA
COFT

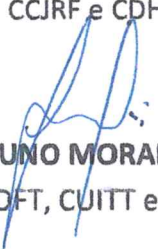

FÁBIO ARAÚJO
COFT


MÁRCIO MUSTAFÁ
CCJRF, COFT e CUITT


ZÉ LOPES
CCJRF e CDHCCAJ


ÉBER MACHADO
CUITT e CDHCCAJ


MATHEUS PAIVA
CUITT


BRUNO MORAES
CCJRF, COFT, CUITT e CDHCCAJ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Ata da quinquagésima quinta sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, Éber Machado, Fábio Araújo, Leôncio Castro, Matheus Paiva, Márcio Mustafá, Neném Almeida, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes; foi declarada aberta a sessão. Lido o expediente do dia. As atas das sessões 53 e 54 foram aprovadas por unanimidade. Aberto o ATO SOLENE, para entrega de honraria ao Dr. Fabrício Lemos. Registrada a presença da senhora Williane Castro, diretora da Unidade de Saúde Barral y Barral. Justificada a ausência do vereador Joaquim Florêncio. O proponente, vereador João Paulo, assomou a tribuna e teceu discurso de enaltecimento ao homenageado. Relembrou passos da trajetória vencedora do Dr. Fabrício em prol da sociedade rio-branquense. O homenageado assomou a tribuna. Cumprimentou os presentes. Apresentou relatos de vivência no contexto da saúde pública do município de Rio Branco. Williane Castro assomou a tribuna. Destacou os avanços estruturais do novo centro médico da unidade Barral y Barral. Agradecimentos. Registro fotográfico. Encerrado o Ato. Presidente Joabe Lira justificou saída precoce da sessão. Presidência da sessão transmitida ao vereador Leôncio Castro. Em questão de ordem, vereador Neném Almeida apresentou PL que obrigatoriedade de creches substituírem sinais sonoros por dispositivos adequados aos alunos com TEA. Em questão de ordem, vereador Zé Lopes apresentou PL que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências. Ainda pela ordem, vereador Aiache requereu a suspensão da sessão entre os expedientes. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Resolução Legislativa que Reserva de Vagas de Estágio e do Programa Menor Aprendiz para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco. Vereador Matheus Paiva assomou a tribuna. Alertou para a defasagem do quadro de docentes do Município. Justificou a necessidade de contratação de professores provisórios. Neste momento, o secretário da sessão, vereador Antônio Moraes fez a leitura de expediente, PL85/2025. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Evidenciou a precariedade no acesso à escola rural da Floresta, no Assentamento Moreno Maia. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Éber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Marcio Mustafá, Matheus Paiva, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2025 - Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal; aprovado por unanimidade, com emendas, em primeiro turno. Projeto de Lei Complementar nº6/2025 – Dispõe sobre a criação do "Plano de arborização de Rio Branco", e dá outras providências; aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº51/2025 – Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Desbravador no município de Rio Branco, Acre, e dá outras providências; aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº55/2025 – Obriga a disponibilização de torre de carregamento aos usuários dos serviços públicos municipais; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº58/2025 – Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita de adesivos de identificação para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Rio Branco; aprovado por unanimidade, com emenda, inclusive em redação final. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


LEÔNCIO CASTRO

Vice-Presidente - CMRB


FELIPE TCHÊ

1º Secretário - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Ata da quinquagésima nona sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Joaquim Florêncio, João Paulo, Leôncio Castro, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a sessão. Lido o expediente do dia. Aberta a TRIBUNA POPULAR, de proposição da vereadora Elzinha Mendonça, a fim de homenagear o Corpo de Bombeiros do Acre. Registrada a presença: Cel. Charles da Silva, Major Fragoso SOLENE, Capitã Mirla Santos, Cel. Miranda, Major Diego, Subtenente Felipe Cavalcante, Major Santiago e comandante Edem da Silva. Charles da Silva – comandante-geral da Corporação, assomou a tribuna. Apresentou retrospecto das ações do Corpo de Bombeiros junto à sociedade. Destacou avanços e conquistas da Instituição nos cinquenta e um anos de atuação no Estado. Major Fragoso assomou a tribuna. Delineou sua trajetória nos Bombeiros. Enalteceu o trabalho exercido pelo comandante-geral Cel. Charles. Agradeceu o Plenário pelo reconhecimento. Inscritos. Fizeram uso da palavra ao tempo que renderam homenagem e deferências à atuação do Corpo de Bombeiros do Acre os edis: Elzinha Mendonça, João Paulo Silva, Felipe Tchê e André Kamai. Entrega das honrarias e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Sessão suspensa para agenda dos parlamentares no projeto de doação de sangue do HEMOACRE. Sessão reaberta. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Joaquim Florêncio, João Paulo, Leôncio Castro, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias. **VETO Nº5/2025** - Veto parcial ao Projeto de Lei n.º 22/2025, de autoria do Vereador Zé Lopes, que deu origem ao Autógrafo n.º 27/20285, o qual "Dispõe sobre a criação de programas reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Rio Branco, estabelecendo princípios, diretrizes e mecanismos de atuação multidisciplinar para prevenção, conscientização e erradicação dessas práticas no âmbito doméstico, familiar e nas relações íntimas de afeto"; discussão; votação nominal; veto mantido por sete votos a seis. **VETO Nº7/2025** - Veto parcial ao Projeto de Lei n.º 25/2025, de autoria do Vereador Felipe Tchê, que deu origem ao Autógrafo n.º 28/20285, o qual "Institui diretrizes para o Plano Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes no Município de Rio Branco e dá outras providências"; discussão; votação nominal; veto rejeitado por dezesseis votos a dois. **VETO Nº8/2025** - Veto integral ao Projeto de Lei n.º 34/2025, de autoria do Vereador Antônio Moraes, que deu origem ao Autógrafo n.º 31/20285, o qual "Dispõe sobre a criação do Festival de Cultura, Recreação e Atividade Física aos domingos na estrada Dias Martins"; discussão; votação nominal; veto rejeitado por dezessete votos a um. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2025** - Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal; aprovado por unanimidade, com emendas, em segundo turno, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº26/2025** - Dispõe sobre a vedação de realização de concursos públicos exclusivos a formação de cadastros reserva;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº59/2025** - Institui o Programa Domingo Cultural no município de Rio Branco; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº61/2025** - Cria a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Depressão e Outros Transtornos Mentais; institui o selo "Empresa Amiga da Mente" e o Programa de Apoio à Saúde Mental da Mulher Pós-Parto; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº62/2025** – Dispõe sobre a utilização de selo com cores alusivas às campanhas nacionais e internacionais nos documentos públicos; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº72/2025** - “Institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Rio Branco e dá outras providências; aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº73/2025** - “Dispõe sobre a informatização do processo administrativo do licenciamento sanitário; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025** – Aprovado por unanimidade pelos membros da COFT. Somente para ciência Plenária. **Requerimento nº193/2025** – Moção de Pesar aos amigos e familiares de Carlos José Arantes Esteves, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº194/2025** – Moção de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº196/2025** – Moção de Pesar aos amigos e familiares de Reginaldo da Silva Cordeiro, aprovado por unanimidade. Em tempo, os edis lamentaram a interrupção do programa de doação de sangue na Câmara por conta de queda da rede elétrica. Foi tencionada apresentação de moção de repúdio à empresa concessionária dos serviços. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às doze horas e um minuto e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


JOABE LIRA
Presidente - CMRB


FELIPE TCHÊ
1º Secretário - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº39, DE 9 DE JULHO DE 2025

Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco/AC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco/AC, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77.....
§ 12. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações às quais se refere o § 12 deste artigo, no montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de julho de 2025.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 14.064 Pág. 100
Em 15 07 / 2025

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA N 110 /2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 2.0 (Duas) diária ao Servidor Renato Gonzaga do Nascimento da Silva da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Participar do 2º WORKSHOP Governança. Integridade e Compliance, a ser realizado pelo Conselho Regional de Administração do Acre -CRA-AC.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, nos dias 15 E 16, retorno dia 17 de julho de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 2.0 (duas) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 14 de julho de 2025

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

PORTARIA N 111/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária a vereador Rozeno da Silva Melo, Vereador da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Participar de uma reunião Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, com a Superintendente Srª Melissa de Oliveira Machado, o Superintendente do Incra Sr. Márcio Rodrigo Alcécio e o representante da Luz Para Todos, assunto em pauta sobre o embargo na região do Granadinha do Município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a vereado fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2025. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 14 de julho de 2025

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 057/2025

"Exonerar a Portaria Nº.027 de 21 de janeiro de 2025 o Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre"

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Ac ANTONIO ROSICLEI OLIVEIRA DA SILVA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 117º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Artigo 1º - Exonerar os Senhores Luan Wilson Silva de Oliveira e Wilson Fortes da Cunha para atuarem como Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Epitaciolândia.

Artigo 2º - Esta Portaria vigorará, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia-Acre, em 14 de julho de 2025.

Antonio Rosiclei Oliveira da Silva
Presidente da CME

PORTARIA Nº 058/2025. Epitaciolândia, em 14 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, ANTONIO ROSICLEI OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Portaria Nº.013 de 02 janeiro de 2025, do Senhor LUAN WILSON SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Madre Paulina Nº.81 Bairro Aeroporto no Município de Epitaciolândia-Acre, Portador do RG Nº.1251332-6 SSP/AC e CPF Nº.034.392.882-50, da Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 14 de julho de 2025.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rosiclei Oliveira da Silva
Presidente da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 070 DE 09 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro.

CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Senhor ADERBALDO DIAS DA SILVA, portador do CPF: 017.189.452-99, no cargo de Diretor de Processos Legislativos, da Câmara Municipal de Plácido de Castro, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A contratação está de acordo com alíneas das Leis Municipal nº 794/2022 e Lei nº 972/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros em 01 de julho de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 09 de julho de 2025.

Rogério Ribeiro do Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº39, DE 9 DE JULHO DE 2025

Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco/AC. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco/AC, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77.....

§ 12. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações às quais se refere o § 12 deste artigo, no montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 9 de julho de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

PORTARIA Nº 402/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.986/2025,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessora Parlamentar [AP-IV], a servidora Alessandra Costa de Miranda, que prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Joabe Lira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 11 de julho de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 403/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar o servidor Artêmio Lima da Costa para responder pela Chefia do Setor de Atos Oficiais, concedendo-lhe FC-1, com efeitos retroativos a 02 de



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROPOSTA DE MENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

AUTOR: COAUTORIA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, Sessão Ordinária, Redação final, publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de agosto de 2025.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo